

[Página Principal](#) > ... > [Os Seus Direitos](#) > [Vítimas de Crimes](#) > [Direitos Das Vítimas – Por País](#) > 5 - Os meus direitos a apoio e assistência

## 5 - Os meus direitos a apoio e assistência

### Sou vítima de um crime – quem devo contactar para apoio e assistência?

Deve contactar qualquer OPC, o Ministério Público ou uma organização de apoio à vítima.

### Linha telefónica de apoio às vítimas

116 006 - Linha de apoio à vítima (9:00 às 21:00)

112 - [Número Nacional de Socorro](#)

144 - Linha de Emergência Social

[808 24 24 24](#) - SNS 24 ( 24 horas por dia)

144- Linha Nacional de Emergência Social – (24 horas por dia)

300 502 502 - Linha da Segurança Social

*Violência doméstica:*

- [800 202 148](#) (24 horas por dia)

- Linha SMS 3060

*Crianças:*

116 111 - Linha SOS Criança

### O apoio às vítimas é gratuito?

Sim. A vítima tem direito a beneficiar de serviços de apoio gratuitos e confidenciais antes, durante e após o processo crime.

### Que tipo de apoio posso obter dos serviços ou autoridades estatais?

Apoio médico, apoio psicológico e social, proteção, informação jurídica, acolhimento de emergência, casas abrigo.

### Que tipo de apoio posso obter de organizações não governamentais?

Apoio emocional, acompanhamento psicológico, informação jurídica, encaminhamento social e auxílio em questões práticas.

■ Última atualização: 20/08/2025

As diferentes versões linguísticas desta página são da responsabilidade dos respetivos Estados-Membros. As traduções da versão original são efetuadas pelos serviços da Comissão Europeia. A entidade nacional competente pode, no entanto, ter introduzido alterações no original que ainda não figurem nas respetivas traduções. A Comissão Europeia declina toda e qualquer responsabilidade quanto às informações ou aos dados contidos ou referidos neste documento. Por favor, leia o aviso legal para verificar os direitos de autor em vigor no Estado-Membro responsável por esta página.